

**PARECER N° 1999/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 323/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a “Semana Municipal da Posse Responsável de Animais Domésticos de Estimação”, a ser realizada anualmente na primeira semana de agosto e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo que visa adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

Segundo a justificativa do autor, o presente projeto de lei visa ajudar a desenvolver uma cultura de maior responsabilidade na proteção e integridade de animais de estimação que estiverem na posse de cidadãos do município de São Paulo. Além disso, o nobre autor sugere parâmetros para as atividades a serem desenvolvidas nessa semana, tais como a posse responsável, a escolha, a saúde, a educação, a identificação e a proteção dos animais de estimação.

O projeto em questão promove o desenvolvimento de uma consciência responsável em relação aos animais de estimação, por meio de uma semana em que seriam realizadas diversas atividades que visariam a sua proteção e integridade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo proposto pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa - PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB